



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 262/2014

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (RUSSO), Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto à Secretaria competente, a desobstrução do bueiro localizado na Estrada Sanatório da Serra em frente ao nº 262, no Bairro Ponte de Cimento, neste distrito de Pirai – RJ.

JUSTIFICATIVA:

O bueiro se encontra totalmente entupido e, quando chove, a rua fica alagada e com lama trazendo grandes transtornos para os que ali residem impossibilitando os moradores de saírem de suas residências.

Por tais razões, entendo plenamente justificada a presente preposição e espero do Exmo. Senhor Prefeito Municipal determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de setembro de 2014.

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
- Vereador -